



Faculdade de Estudos Sociais do Espírito Santo
Faculdade Espírito-Santense de Ciências Jurídicas
Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo

EDITAL 06 DE MAIO DE 2019

3º PROCESSO SELETIVO 2019 – 2º SEMESTRE – VAGAS REMANESCENTES - A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITÁRIO, mantenedora da Faculdade de Estudos Sociais do Espírito Santo, Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo e da Faculdade Espírito-Santense de Ciências Jurídicas atendendo à Portaria Normativa MEC nº 40, publicada no D.O.U em 12/12/2007, republicada no D.O.U em 29/12/2010, torna público o presente Edital de abertura do vestibular visando ao provimento das vagas, no 1º semestre de 2016, nos cursos de graduação e graduação tecnológica, observadas as condições estabelecidas neste edital.

1 - Dos cursos oferecidos, respectivas habilitações, situações legais, duração mínima e números de vagas ofertadas.

CURSOS E SITUAÇÃO LEGAL	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
Administração com linha de formação específica em Administração de Empresas – Bacharelado - Reconhecido pela Portaria nº 1.463, de 12/06/2003 publicada no DOU em 13/06/2003. Renovado pela Portaria nº 276, de 20/04/2018, publicada no DOU em 23/04/2018.	Noturno	90	04 anos
Curso de Administração com linha de formação específica em Comércio Exterior – Bacharelado - Reconhecido pela Portaria nº 481, de 16/08/2006, publicada no DOU em 17/08/2006.	Noturno	90	04 anos
Curso Biomedicina – Bacharelado - Reconhecido pela Portaria nº 349 de 17/03/2009, publicado no D.O.U em 19/03/2009.Reconhecimento Renovado pela Portaria nº 135 de 01 de março de 2018. Publicada no D.O.U em 02/03/2018	Noturno	28	04 anos
Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado - Reconhecido pela Portaria nº 4.101, de 30/11/2005, publicada no DOU em 01/12/2005. Reconhecimento Renovado pela Portaria nº 268 de 03/04/2017. Publicada no D.O.U. de 04 de abril de 2017.	Noturno	60	04 anos
Curso de Direito – Bacharelado - Autorizado através da Portaria nº 2.170 de 22/07/2004, publicada no DOU em 23/07/2004. Reconhecimento pela Portaria nº 224 de 07/04/2014. Publicada no D.O.U em 08/04/2014.	Noturno	90	05 anos
Curso Logística (Tecnológico) - Reconhecido pela Portaria nº 1038 de 23/12/202015, publicada do D.O.U em 24/12/2015.Reconhecimento Renovado pela Portaria nº 268, de 03 de abril de 2017. Publicada no D.O.U em 04 de abril de 2017.	Noturno	80	02 anos
Curso Comércio Exterior (Tecnológico) - Autorizado pela Portaria nº 913, de 27 de novembro de 2015, publicada no D.O.U no dia 30 de novembro de 2015	Noturno	90	02 anos
Curso Processos Gerenciais (Tecnológico) -Autorizado pela Portaria nº 106, de 05 de abril de 2016, publicada no D.O.U em 06 de abril de 2016.	Noturno	90	02 anos
Curso Recursos Humanos (Tecnológico) - Autorizado pela Portaria nº 310, de 15 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 18 de julho de 2016	Noturno	90	02 anos

2 - FORMAS DE INGRESSO:

INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser feitas do dia **06 de maio de 2019** até o dia **14 de junho de 2019**.

Via internet, em www.pioxii-es.com.br; ou

Presencial, na FACULDADE PIO XII, Rua: Bolivar de Abreu, nº 48, Campo Grande, Cariacica, das (11h30 às 15h30) – (17h às 21h), de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3 - ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato sujeito a algum tipo de necessidade especial deverá:

Comparecer à Faculdade PIO XII até às 14 horas do dia 12 de junho, pessoalmente ou por meio de legal representante, munido do respectivo documento de identificação e do laudo médico (original e atual), contendo a indicação precisa do tipo de limitação ou necessidade. O laudo deverá ser instruído com parecer emitido por especialista da área, nos termos do art.27§ 1º, da lei nº 3.298, de 20.12.1999.

A candidata que tiver necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a criança em outro recinto diferente da sala de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo, durante esse período, a presença do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo das provas gasto na amamentação.

4 – PROVA

Data da Prova: 15 DE JUNHO DE 2019.

Horário: 14h às 17h30.

Os candidatos terão duas horas e meia para responder todas as questões das provas objetivas e fazer a redação.

Para prova de redação, serão oferecidos dois temas, e o candidato escolherá apenas um, sobre o qual desenvolverá texto dissertativo de no mínimo 15 e máximo 25 linhas.

A redação será avaliada segundo os seguintes critérios: correção gramatical, clareza de linguagem e adequação de conceitos.

Cursos de Administração, Comércio Exterior, Ciências Contábeis, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Comércio Exterior e Tecnólogo em Processos Gerenciais e Tecnólogo em Recursos Humanos: 10 questões de Conhecimentos de Formação Geral e Atualidades, 10 questões de Português e 10 questões de Matemática; **Direito:** serão 10 questões de Conhecimentos de Formação Geral e Atualidades, 10 questões de Português e 10 questões de História; **Biomedicina:** 10 questões de conhecimento de Formação Geral e Atualidades, 10 questões de Português, 05 questões Biologia e 05 questões de química, **Redação:** 70 pontos, totalizando sempre 100 pontos.

O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para início das provas, munido de documento de identificação original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo facultado o uso de lápis, lapiseira, borracha, régua e corretivo.

Não será permitido ao candidato ingressar na sala de aplicação da prova usando boné/chapéu, nem telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, livros anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

Será eliminado do vestibular o candidato que:

- Usar de meios fraudulentos;
- Não comparecer ou chegar após o horário estipulado para início das provas;
- Obter nota zero na prova objetiva e menos que 5 (cinco) pontos na prova de redação;
- Inserir assinatura que não identifique o candidato nas folhas de respostas.

A permanência mínima do candidato em sala será de uma hora, a contar do início das provas.

5- RESULTADO:

A relação dos candidatos classificados, respeitado o número de vagas oferecidas em cada curso, será divulgada nos murais da Faculdade e pelo site (www.pioxii-es.com.br) em data prevista para **19/06/2019 a partir das 19h.**

6 – CONVOCAÇÃO:

Será realizada por meio de edital, publicado no site www.pioxii-es.com.br, contendo a relação de candidatos classificados por curso.

Os classificados dentro do limite de vagas farão matrícula no período de **24/06/2019 a 28/06/2019**, no horário das **(13h às 15h30) ou das (17h às 20h30)**, segunda a sexta-feira. **Os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estipulado serão considerados desistentes, a não ser que venham requerê-la, na Secretaria, para efetivarem em outro prazo.**

7 - DOCUMENTAÇÃO:

- **CÓPIA AUTENTICADA:** Histórico do Ensino Médio ou Diploma de curso superior registrado, conforme art.44, II da lei nº 9.394/96;
- **CÓPIA SIMPLES:**
 - CPF e carteira de identidade (RG), fornecida pelos órgãos de segurança pública das unidades da federação, do CONTRATANTE e/ou ALUNO e do FIADOR;
 - Prova de cumprimento das obrigações militares, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos;
 - Título eleitoral e quitação com as obrigações eleitorais da última votação, obrigatório para maiores de 18 anos;
 - Certidão de nascimento ou de casamento;
 - 1 foto recentes (3x4);
 - Comprovante de residência do aluno e do responsável financeiro se houver;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (duas vias) fornecido pela IES, devidamente preenchido com letra legível sem rasuras com assinatura do CONTRATANTE e/ou ALUNO e FIADOR se houver.
- Pagamento da matrícula e 1ª parcela da semestralidade de 2019/2.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cabe à Mantenedora o direito de somente iniciar as turmas caso sejam preenchidas as vagas oferecidas, nos respectivos cursos ou um mínimo de trinta alunos. Caso contrário, será facultado ao candidato a opção por outro curso ou a devolução da taxa de inscrição.

Não haverá revisão de provas no 3º Processo Seletivo 2019/2.

O Processo Seletivo só terá validade para o semestre no qual está sendo oferecido.

Decorridos 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo, os gabaritos de respostas serão destruídos.

A Instituição está credenciada a participar do FIES.

A Mantenedora concederá descontos nas parcelas mensais a serem pagas, conforme contratos firmados com empresas e instituições conveniadas para esse fim.

Os casos omissos serão solucionados pela Comissão do Processo Seletivo e/ou pela Direção das Instituições.

Cariacica, 06 de maio de 2019.

LUCIANO VILLASCHI CHIBIB
Diretor